



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

591

DECRETO Nº 5.892, DE 17 DE março DE 1988

RETIFICA O DECRETO Nº 5873,  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 1988

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O Decreto nº 5.505, de que trata o Decreto nº 5.873, de 5 de fevereiro de 1988, é de 25 de junho de 1986, e não de 29 de julho de 1986, como constou.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de março de 1988,  
343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de março de 1988.

